PUBLICADO DOC 23/04/2010, PÁG. 110

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL TRABALHO, IDOSO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0039/10.**

O projeto de lei do nobre vereador Aurélio Miguel "dispõe sobre a concessão de isenção total dos Impostos Predial e Territorial Urbano - IPTU incidentes sobre imóvel cujo proprietário seja pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida", desde que resida no referido imóvel, sozinho ou com sua família, não seja proprietário de outros imóveis no Município de São Paulo e possua renda "per capita" familiar igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo;

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Justifica o autor que a propositura visa fazer justiça às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, facilitando-lhes a vida, já difícil em decorrência de sua condição física e que vive em situação social de carências e dificuldades e que precisam ser compensadas pela ação do Poder Público, pelo direito de uma vida melhor.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, por seu alcance social, manifesta-se favoravelmente a propositura.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Adolfo Quintas (PSDB)

Eliseu Gabriel (PSB)

Carlos Apolinario (DEM)

Penna (PV)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

Sandra Tadeu (DEM)

Jamil Murad (PC do B)

José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

Noemi Nonato (PSB)

Milton Ferreira (PPS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atílio Francisco (PRB)

Donato (PT)

Souza Santos (PSDB)

Gilson Barreto (PSDB)

Adilson Amadeu (PTB)"